



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 590/2018

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Paraguai próximo à esquina com a Rua Nicarágua, na Vila Sartori.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores usuários do transporte coletivo urbano reivindicando a colocação de abrigo de ônibus no ponto localizado na Rua Paraguai, imediações da esquina com a Rua Nicarágua, na Vila Sartori;

CONSIDERANDO que, de acordo com os reclamantes, o ponto de ônibus não dispõe de uma cobertura, o que “obriga” os passageiros a aguardarem os coletivos debaixo de sol e chuva, causando transtornos;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária do transporte coletivo urbano deveria ter construído 200 novos abrigos conforme estabelece contrato de concessão, mas o prazo venceu e nem metade dos dispositivos foi instalada no município, sem qualquer punição à empresa por parte da Prefeitura;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para a instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Paraguai esquina com a Rua Nicarágua, na Vila Sartori, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.018

José Antonio Ferreira

**“Dr. José”
Vereador**